

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2019

- ***“Altera o artigo 20, da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis - MG”***

A Mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município, propõe-lhe a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 20, da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis, que passa a ter a seguinte a seguinte redação:

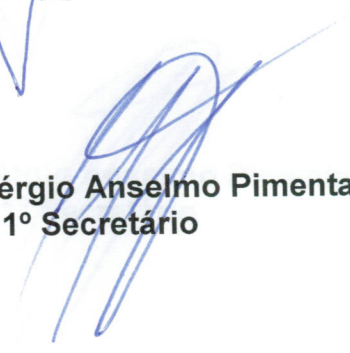
Art. 20. Fica vedada a remuneração ou parcela indenizatória, aos vereadores, em caso de convocação para sessão extraordinária.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 25 de março de 2019.


Mauro César de Assis
Presidente


Dóris Day Aparecida Pimenta Ferreira
Vice-Presidente


Fransérgio Anselmo Pimenta
1º Secretário